

Aprova a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar para o Hospital Maternidade Santa Isabel, no município de Aracoiaba.

RESOLUÇÃO Nº 802-A/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
5. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
6. A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
7. O Ofício Nº 04.10 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracoiaba, datado de 04 de outubro 2025, que encaminha a solicitação de aquisição de equipamentos, contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.108480/2025-71, que trata da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o Nº 09625350000125007 de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Maternidade Santa Isabel CNES 4010779, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de novos serviços;
8. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), quanto a aquisição dos Equipamentos referidos na Proposta acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o Hospital Maternidade Santa Isabel CNES 4010779, através da Proposta de Emenda Parlamentar Nº 71070004 cadastrada no FNS Nº 09625350000125007, no valor total de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), para melhor oferta de serviços especializados, localizado no município de Aracoiaba, conforme quadro abaixo:

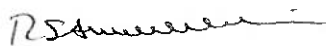
Município	Nº da Proposta	Nº. Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Aracoiaba	09625350000125007	71070004	4010779	Hospital Maternidade Santa Isabel	299.000,00

Parágrafo Único. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, tem como finalidade implantação e ampliação do Serviço Municipal de Endoscopia Digestiva, contemplando: procedimentos diagnósticos (endoscopia digestiva alta convencional; procedimentos terapêuticos básicos (biópsias, retirada de corpo estranho, hemostasia simples e afins); atendimento ambulatorial para usuários encaminhados da ESF, UPA e demais portas de entrada; atendimentos hospitalar (internados) garantindo suporte a pacientes clínicos e cirúrgicos. O quantitativo de leitos envolvidos no serviço dará suporte aos seguintes setores do hospital Municipal: 60 leitos de internação clínica e cirúrgica; 10 leitos de UTI. Será disponibilizada uma sala exclusiva para procedimentos endoscópicos, sala de preparo; sala de procedimentos equipada; sala de recuperação pós-procedimentos; área destinada ao reprocessamento endoscópicos. Recursos humanos disponibilizados para pleno funcionamento do serviço, serão alocados: 01 médico Endoscopista; 01 enfermeiro com capacitação em endoscopia; 02 técnicos de enfermagem; 01 profissional de reprocessamento; equipe administrativa para agendamento e organização de fluxos, no município de Aracoiaba

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS